



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 370-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 370-A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3606, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 350.794,83** (trezentos e cinquenta mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) conforme Lei nº 2.952 de 09/12/2019, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1115	3.080,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Código de Aplicação	3120005	Incremento Temp.Prot.Social Especial–Covid 19
Ficha / Valor	1116	14.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Código de Aplicação	3120006	Incremento Temp.Prot.Social Básica – Covid 19
Ficha / Valor	1128	14.600,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Código de Aplicação	3120006	Incremento Temp.Prot.Social Básica – Covid 19
Ficha / Valor	1078	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1198	Construção de Avenida Dupla
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação	1000054	Financiamento CEF – Avenida Dupla



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 370-A

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Ficha / Valor	1133	217.114,83
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	91	Tesouro – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3200000	Saúde - Taxas
Ficha / Valor	973	2.000,00
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Funcional Programática	03.062.9044.2165	Manutenção de Sec. Munic. Assuntos Jurídicos
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 350.794,83

Artigo 2º Parte do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) através de repasse do Governo Federal para ações de combate ao COVID 19, contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e o restante do crédito no valor de R\$ 219.114,83 (duzentos e dezenove mil cento e catorze reais e oitenta e três centavos) será proveniente de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	1040	28.139,43
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3200000	Saúde - Taxas
Ficha / Valor	1053	88.975,40
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3200000	Saúde - Taxas
Ficha / Valor	1067	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	91	Tesouro – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3200000	Saúde - Taxas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 370-A

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Ficha / Valor	970	2.000,00
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Funcional Programática	03.062.9044.2165	Manutenção de Sec. Munic. Assuntos Jurídicos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 219.114,83

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 28 DE AGOSTO DE 2020.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA